



JOAO VITOR MORAES DE OLIVEIRA	071.791.411-94	034.301/2021	16167/1955
JOSE ADRELIANO MARTINS DE OLIVEIRA	420.379.481-15	038.401/2020	13547
JOSE BRASILEIRO BORGES	110.141.211-91	084.580/2022	20781
JOSE LUIZ DA ROCHA ALVES	022.571.041-29	118.405/2022	12640
JOSE LUIZ DA ROCHA ALVES	022.571.041-29	118.384/2022	12641
JOSE PAULO DIAS ROBERTO DE PAULA	027.279.931-96	082.803/2022	17003/2536
JUCIMARA GARCIA ZAUQUERO	063.024.498-71	100.029/2021	17736
LEONIDAS LUCIA DA SILVA	37.288.266/0001-91	049.626/2022	18654/0804
LUCAS VINICIUS VIEIRA RODRIGUES	056.010.381-63	025.252/2018	7009
LUCIO FERREIRA	594.006.251-20	078.181/2021	16507
LUIZ NUNES CORDEIRO	528.844.731-49	047.621/2020	14426
LURIVAL MONTEIRO DE OLIVEIRA	429.542.071-91	036.762/2018	5852
LUSIMAR SANTOS DE ALMEIDA	004.449.301-08	026.818/2022	18653
MARCELO MARTINS CESTARI	349.095.322-34	036.092/2023	20181
MARCELO NEVES DE OLIVEIRA	013.784.991-58	086.746/2021	13196
MARCILIO C. ANTUNES	325.738.981-72	039.144/2018	5622
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	569.658.341-53	080.013/2018	5644
MARIA DA PAZ QUEIROZ EIRELI	17.083.634/0002-39	037.551/2021	1960
MARIANA MEDINA DA CONCEICAO DE BARROS	053.617.911-56	048.636/2020	13391
MARILIA PEIXOTO SILVA	028.371.671-18	080.081/2018	4798
MARINEI MORAIS DE AS	630.502.341-72	092423/2018	8162
MARLUCIA MUNIZ DE OLIVEIRA	967.830.521-68	058.870/2020	10621
MATHEUS FELIPE SANTANA RIBEIRO	070.716.731-01	066.271/2020	14619
MERCADO E DISTRIBUIDORA FAVORITO LTDA	36.677.439.0001-09	083.347/2022	17007/2538
MONIQUE DAYANNE ROQUE	17.241.488/0001-41	050.634/2021	12679
PH DA SILVA CORTEZ	45.696.563/0001-02	115.957/2022	21217/1710
PH DA SILVA CORTEZ	45.696.563/0001-03	115.957/2022	1579
RAYZA CONCEICAO SILVA	058.653.411-38	066.872/2022	18216
SUELI BARBOSA DOS REIS	632.292.697-72	053.968/2023	18108
VALDEVINO SOUZA AMORIM	103.659.821-72	023.143/2021	13759
VALDINEI S.OLIVEIRA	706.417.621-19	093.294/2018	9051
VALDIR ARAUJO	429.366.911-68	047.557/2020	10924
VALDIR ARAUJO	429.366.911-68	047.557/2020	10923
VICENTE DE PAULA OLIVEIRA	284.160.311-34	084.021/2022	16975
VICTOR CEZAR S DOS SANTOS	049.312.861-19	058.042/2020	864
VICTOR HUGO G SANTOS	044.307.621-98	058.036/2020	863
VISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	01.890.599/0001-49	110.259/2022	20679
VIVIANE KAMILY DA SILVA	37.525.892/0001-54	114.263/2021	12719
WAGNER CASSIANO RIBAS TORTELLI	489.48.161-53	116.260/2022	12636

WAGNER CASSIANO RIBAS TORTELLI	489.648.161-53	116.271/2022	12635
WAGNER CASSIANO RIBAS TORTELLI	489.648.161-53	116.268/2022	12636
WAGNER FERREIRA VENADES	022.046.131-77	038.405/2020	12511
WILSON LUIZ MARCON	572.815.999-00	135.807/2022	21288
WILSON LUIZ MARCON	572.815.999-00	135.801/2022	21290
WILSON LUIZ MARCON	572.815.999-00	135.810/2022	21289
WILSON LUIZ MARCON	572.815.999-00	135.804/2022	21292
ZIGOMAR AURELIANO DO NASCIMENTO	026.885.521-80	024.141/2021	13293

AUTUADO	CPF/CNPJ	PROCURADOR(A) - N.º OAB	PROCESSO	AI/TERMINOS
CX CONSTRUÇÕES LTDA	10.745.793/0001-21	TAISA FERNANDES DA SILVA PERES - OAB/MT 12815	030.381/2021	12626
MV COMERCIO DO VESTUARIO E SEMI JOIAS LTDA	19.357.778/0001-80	VINICIUS MARQUETTI DE SOUZA - CPF: 021.123.781-71	103.621/2022	12805

REINALDO ALVES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável – SMADESS

Câmara Municipal de Cuiabá**Secretaria de Apoio Legislativo****Decretos Legislativos****DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.****CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA DANIELE CREMA DA ROCHA DE SOUZA.****A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:****Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **DANIELE CREMA DA ROCHA DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 20 de fevereiro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.****CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO AMBIENTALISTA, JORNALISTA E RADIALISTA EUGÊNIO DE CARVALHO AO SENHOR KEVE ZOBOGANY DE SZÖNYI DE SILIMON.****A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:****Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico Ordem ao Mérito Legislativo Ambientalista, Jornalista e Radialista EUGÊNIO DE CARVALHO ao Senhor **KEVE ZOBOGANY DE SZÖNYI DE SILIMON**.**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 20 de fevereiro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.****CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO Couto À SENHORA OACYR GALVÃO VALLIM.****A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:****Art. 1º** Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à senhora **OACYR GALVÃO VALLIM**.Autenticar documento em <http://legislativo.camaraacuaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 370034003500380039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gazeta Municipal de Cuiabá - Quinta-feira, 22 de Fevereiro de 2024



GALVÃO VALLIM, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 20 de fevereiro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA MARIA ANTÔNIA GALVÃO CORVOISIER.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** à senhora **MARIA ANTÔNIA GALVÃO CORVOISIER**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 20 de fevereiro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA ORACILDE CORREA NADAF.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** à senhora **ORACILDE CORREA NADAF**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 20 de fevereiro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO À SENHORA SANDRA MARIA GEORGETO.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto** à senhora **SANDRA MARIA GEORGETO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 20 de fevereiro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 20 DE FEVEREIRO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR RUBENS DIAS DA SILVA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Cuiabano** ao Senhor **RUBENS DIAS DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 20 de fevereiro de 2024.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 370034003500380039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

